



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, INCRA - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2085/2025

Processo nº 54000.127214/2025-18

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 153, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, Publicado no D.O.U em 31 de dezembro de 2024, e considerando as ocupações irregulares identificadas por meio de levantamento ocupacional nos Projetos de Assentamentos AJARANI e SAMAÚMA, localizados nos municípios de Iracema e Mucajaí -RR, vem por meio deste:

Convocar/notificar os beneficiários das parcelas abaixo relacionadas, a comparecerem na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a ocupação das parcelas nos referidos Projetos, bem como a documentação hábil para regularização, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sob pena de adoção das medidas legais cabíveis visando a retomada da parcela, em consonância com a IN.99/2019 Art. 49, § 1º.

CÓDIGO SIPRA	NOME	LOTE	PROJETO DE ASSENTAMENTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
RR004000000238	FRANCILEIA COSTA ALENCAR	05 - Vicinal 01	AJARANI	54390002188/2006-15
RR002400001593	JORDANIO DA CONCEIÇÃO SILVA	666 - Vicinal Gonçalão	SAMAÚMA	54390000628/2014-00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 02/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25761839** e o código CRC **DF65D475**.

